



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ROÇADAS, CAPINAGEM, LIMPEZA DE RUAS.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – 03 (TRÊS) VAGAS + CADASTRO RESERVA

Atribuições/Genérico: Cargos existentes para executar serviços auxiliares, de menor complexidade, nos diversos setores da Administração, como no funcionamento de escolas, unidades de saúde, na execução de limpeza e higienização de ambientes, no preparo e fornecimento de merenda e refeições e outros afins; nos serviços de vigia e proteção de bens públicos; na execução de serviços de limpeza e manutenção de bens, inclusive prediais e de logradouros públicos urbanos e rodovias municipais, de bens públicos e de estradas municipais, limpeza e manutenção de máquinas rodoviárias e veículos; serviços diversos, não qualificados junto à escolas e unidades de saúde; serviços de agente comunitário de saúde; serviços de auxílio direto à agentes técnicos de educação e de assistência social.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com a finalidade de prestar os serviços DE ROÇADAS, CAPINAGEM, LIMPEZA DE RUAS, junto a Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS, com prazo de 01 (um) ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **24 de fevereiro de 2023**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 NA BIBLIOTECA PÚBLICA do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC, ao lado do Prédio Municipal da Prefeitura.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço – cópia

Comprovante de escolaridade

Comprovante de Tempo de serviço no exercício na função de Agente de Serviços Gerais ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho.

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 03 (três) vagas de agente de serviços gerais mais cadastro reserva.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.408,87 (Um mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), adicional de insalubridade, mais vale alimentação, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pago mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGÊNCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é de 01 (um) ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de Agente de Serviços Gerais ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

a) de maior escolaridade;

b) de maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 14:00h até as 17:00h nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Ponte Serrada, 22 de fevereiro de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador CPF
n.º _____ residente e domiciliado a Rua
_____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, Telefone _____ inscrito no
Chamamento Público - Edital 005/2023 – Secretaria Municipal de serviços urbanos da Prefeitura
Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS .

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;

III – Grau de escolaridade dos inscritos;